



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

PROJETO DE LEI Nº 006 /2024

EMENTA: Torna permanente a **Casa dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas Galileu Bezerra Urquiza Cavalcanti**, no Município de Garanhuns.

Art. 1º. A **Casa dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas Galileu Bezerra Urquiza Cavalcanti**, como instância municipal passa a ter caráter permanente, vinculado a Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos tendo como objetivo:

I - Congregar em uma única sede todos os Conselhos municipais vinculados à secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, podendo em caso de necessidade agregar outros conselhos municipais, exceto o Conselho Tutelar e o Conselho Municipal de Saúde, conforme a respectiva legislação;

II- Estimula o desenvolvimento da Democracia Participativa;

III- Dar publicidade as ações dos Conselhos Municipais que agrega;

IV- Incentivar e promover o engajamento da sociedade civil na construção de um novo pacto social baseado na justiça social, humanização, solidariedade e participação popular;

V- Estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração de Planos Municipais de Ações Conjuntas;

VI-Cadastrar, orientar e apoiar às instituições públicas e privadas, no âmbito do município, que desenvolvam atividades vinculadas a atuação dos Conselhos Paritários;

VII-Estimular as atividades integradas dos conselhos na articulação das políticas públicas;

VII- Acompanhar a tramitação do orçamento municipal, discutindo com o executivo e o legislativo os índices destinados às políticas públicas do município;

IX- Atuar na formulação de estratégias para ampliação do Controle Social preconizado na Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica da Assistência/LOAS, no Sistema Único de Assistência Social/SUAS e no Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Pessoa Idosa e Estatuto da Pessoa com Deficiência.



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

Art. 3. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM _____ DE
FEVEREIRO DE 2024.**

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

JUSTIFICATIVA

Os Conselhos Municipais têm grande importância no processo democrático das cidades, pois podem propor e fiscalizar ações, em várias áreas como saúde, educação, meio ambiente, segurança pública, entre outras.

Analisando a necessidade de tornar permanente o local que congrega os conselhos municipais da cidade de Garanhuns, estamos propondo o presente projeto de lei com o objetivo específico de garantir a permanência Casa dos Conselhos como um espaço público destinado a sediar e congregar todos os Conselhos Municipais vinculados à assistência social, podendo agregar outros conselhos caso haja necessidade, em um único local, mantendo apoio administrativo aos conselhos, disponibilizar as dependências para as reuniões técnicas, além disponibilizar os recursos necessários para o trabalho dos Conselheiros Municipais.

Através deste importante Projeto de Lei, a Casa dos Conselhos, denominada - Galileu Bezerra Urquiza Cavalcanti terá uma maior segurança para desenvolver de forma independente suas atividades, onde a administração municipal deverá garantir permanentemente na Casa dos Conselhos, uma estrutura necessária ao funcionamento da mesma, para que o trabalho dos Conselhos Municipais possa ser cada vez mais valorizado e contribuir com o desenvolvimento democrático de nossa cidade.

**PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM _____ DE
FEVEREIRO DE 2024.**

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador